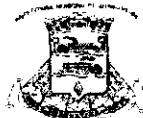


Lido em 06-12-1999
1ª VOTAÇÃO
E DISCUSSÃO

8º



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PROJETO DE LEI Nº 23 /99

Araguatins, 03 de dezembro de 1999.

Da denominação a Praça "B" desta cidade, localizada entre as Ruas Quintino Bocaiúva, rua 08, avenida Dom Orione e Quadra 129, com denominação de Praça "Anísio Oliveira Júnior".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A Praça "B", localizada entre as Ruas Quintino Bocaiúva, rua 08, avenida Dom Orione e Quadra 129, passará a denominar-se Praça "Anísio Oliveira Júnior".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1999.

Sérgio Gomes de Sousa
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Gomes de Sousa, que dá denominação a Praça "B" desta cidade, localizada entre as Ruas Quintino Bocaiúva, Rua 08, Avenida Don Orione e Quadra 129, com denominação de Praça "Anísio Oliveira Júnior.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
07 DIAS DO MÊS DE dezembro DE 1999.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário